



Bruxelas, 28 de maio de 2019  
(OR. en)

9750/19

---

**Dossiê interinstitucional:  
2019/0099(NLE)**

---

**ACP 69  
WTO 155  
COASI 83  
RELEX 553**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Grupo ACP  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho  
n.º doc. Com.: 8916/19 + ADD 1-2  
Assunto: Decisão do Conselho relativa à adesão das Ilhas Salomão ao Acordo de Parceria provisório entre a Comunidade Europeia, por um lado, e os Estados do Pacífico, por outro  
– Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

---

1. Em 29 de abril de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à adesão das Ilhas Salomão ao Acordo de Parceria Provisório entre a Comunidade Europeia, por um lado, e os Estados do Pacífico, por outro, e a oferta de acesso ao mercado apresentada pelas Ilhas Salomão, em anexo (8916/19 + ADD 1-2).
2. Em 14 de maio de 2019, o Grupo ACP acordou em que a proposta seria tratada posteriormente tendo em vista solicitar a aprovação do Parlamento Europeu para a adesão das Ilhas Salomão ao Acordo.

3. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
- decida solicitar a aprovação do Parlamento Europeu com base no projeto de decisão do Conselho relativa à adesão das Ilhas Salomão ao Acordo de Parceria provisório entre a Comunidade Europeia, por um lado, e os Estados do Pacífico, por outro, na versão ultimada pelos juristas-linguistas constante do documento 9405/19 + ADD 1.
-